Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1619 , de 10 de dezembro de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 5

Considera de Utilidade Pública o - Núcleo de Ação Comunitária de Barra Mansa (NAC-BM).

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o Núcleo de Ação Comunitária de Barra Mansa (NAC - -BM).

Art. 2º - Revogadas as disposições- em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de dezembro de 1981

DR. ELNIRO CHAVES COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 278 V a 279